



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.154, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.448, de 29 de Setembro de 2020,

**D = E = C = R = E = T = A :-**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)**, distribuído às seguintes dotações:

## Local: 02 10 01 Manutenção dos Serviços Urbanos

|            |                       |   |     |               |
|------------|-----------------------|---|-----|---------------|
| Ficha: 483 | 15.451.0280.1320.0000 | Recape asfáltico Av. Coronel Soares e Eleazar Correa de Moraes..... | R\$ | 173.230,74    |
|            | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES   |     | F.R.: 0 01 00 |
|            | 01                    | TESOURO   |     |               |
|            | 110.000               | GERAL   |     |               |
| Ficha: 484 | 15.451.0280.1320.0000 | Recape asfáltico Av. Coronel Soares e Eleazar Correa de Moraes..... | R\$ | 94.769,26     |
|            | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES   |     | F.R.: 0 91 00 |
|            | 91                    | TESOURO – Exercício anterior  |     |               |
|            | 110.000               | GERAL   |     |               |
| Ficha: 485 | 15.451.0280.1320.0000 | Recape asfáltico Av. Coronel Soares e Eleazar Correa de Moraes..... | R\$ | 24.500,00     |
|            | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES   |     | F.R.: 0 91 00 |
|            | 91                    | TESOURO – Exercício anterior  |     |               |
|            | 120.000               | ALIENAÇÃO DE BENS   |     |               |

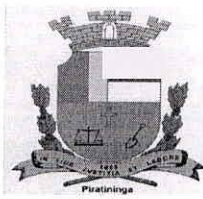
**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderá o mesmo ser suplementado através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.411/19, será coberto com anulação das dotações abaixo:

## Local: 02 02 07 Finanças

|            |                       |  |     |               |
|------------|-----------------------|--|-----|---------------|
| Ficha: 060 | 04.124.0067.2378.0000 | Manutenção dos Serviços Contábeis.....         | R\$ | -15.890,86    |
|            | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |     | F.R.: 0 01 00 |
|            | 01                    | TESOURO  |     |               |
|            | 110.000               | GERAL  |     |               |
| Ficha: 074 | 04.129.0080.2382.0000 | Fiscalização Tributária.....                   | R\$ | -60.000,00    |
|            | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |     | F.R.: 0 01 00 |
|            | 01                    | TESOURO  |     |               |
|            | 110.000               | GERAL  |     |               |

## Local: 02 09 01 Cultura

|            |                       |   |     |               |
|------------|-----------------------|---|-----|---------------|
| Ficha: 169 | 13.392.0270.2413.0000 | Atividades Culturais.....                     | R\$ | -26.383,88    |
|            | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA   |     | F.R.: 0 01 00 |
|            | 01                    | TESOURO                                       |     |               |
|            | 110.000               | GERAL   |     |               |
| Ficha: 170 | 13.392.0270.2413.0000 | Atividades Culturais.....                     | R\$ | -66.456,00    |
|            | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA |     | F.R.: 0 01 00 |
|            | 01                    | TESOURO                                       |     |               |
|            | 110.000               | GERAL   |     |               |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.154/2020, FLS. 02.

## Local: 02 10 01 Manutenção dos Serviços Urbanos

|            |  |  |     |                             |
|------------|--|--|-----|-----------------------------|
| Ficha: 427 | 15.451.0007.1312.0000<br>3.3.90.39.00<br>91<br>110.000 | Instalação de Placas e Postes de Nomenclatura de Ruas.....<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA<br>TESOURO – Exercício anterior<br>GERAL | R\$ | -17.000,00<br>F.R.: 0 91 00 |
| Ficha: 428 | 15.451.0007.1313.0000<br>4.4.90.51.00<br>91<br>110.000 | Infraestrutura Urbana – Galeria de Águas Pluviais – Rua Duque de Caxias.....<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>TESOURO – Exercício anterior<br>GERAL         | R\$ | -7.619,87<br>F.R.: 0 91 00  |
| Ficha: 475 | 15.451.0007.1315.0000<br>4.4.90.52.00<br>01<br>110.000 | Aquisição de Minicarregadeira – Contrato BB/FECOP nº 053/20.....<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TESOURO<br>GERAL                           | R\$ | -4.500,00<br>F.R.: 0 01 00  |
| Ficha: 395 | 15.451.0280.1303.0000<br>4.4.90.51.00<br>91<br>110.000 | Infraestrutura Urbana – Manutenção Viária Rod. Elias Miguel Maluf.....<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>TESOURO – Exercício anterior<br>GERAL               | R\$ | -51.349,39<br>F.R.: 0 91 00 |
| Ficha: 432 | 15.451.0280.1316.0000<br>4.4.90.51.00<br>91<br>110.000 | Infraestrutura Urbana – Pavimentação Rua Dona Sumaia Gebara.....<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>TESOURO – Exercício anterior<br>GERAL                     | R\$ | -2.000,00<br>F.R.: 0 91 00  |
| Ficha: 398 | 15.452.0283.2426.0000<br>4.4.90.52.00<br>91<br>120.000 | Manutenção do Transporte e Frota.....<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TESOURO – Exercício anterior<br>ALIENAÇÃO DE BENS                     | R\$ | -24.500,00<br>F.R.: 0 91 00 |

## Local: 02 11 01 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica

|            |  |  |     |                             |
|------------|--|--|-----|-----------------------------|
| Ficha: 419 | 10.301.0150.1310.0000<br>4.4.90.52.00<br>91<br>310.000 | Aquisição VAN para transporte de Pacientes – R. SS-48/2020.....<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TESOURO – Exercício anterior<br>SAÚDE-GERAL | R\$ | -6.500,00<br>F.R.: 0 91 00  |
| Ficha: 421 | 10.301.0150.1310.0000<br>4.4.90.52.00<br>91<br>310.000 | Aquisição Ambulância – R. SS-48/2020.....<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TESOURO – Exercício anterior<br>SAÚDE-GERAL                       | R\$ | -10.300,00<br>F.R.: 0 91 00 |

**Art. 3º** Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a mencionada Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piratininga, 29 de Setembro de 2020.



**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo